



Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 246, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do Artigo 13 do anexo I do Decreto nº 4.121, de 07 de fevereiro de 2002 e o disposto no inciso XII, do Artigo 14 do Regimento Interno da ANCINE e CONSIDERANDO:

a Decisão da Diretoria Colegiada nº 358/2007;

a Súmula STN/CONED nº 04/2004, resolve:

Art. 1º Aportar R\$100.000,00 (cem mil reais) para apoio estratégico e financeiro ao filme "O Ano que Meus Pais Saíram de Férias" candidato oficial do Brasil na indicação de melhor filme de língua estrangeira do Oscar 2008, sob a forma de Descentralização de Crédito Orçamentário para a Secretária do Audiovisual - SAV/MINC;

Art. 2º Os referidos recursos serão descentralizados em favor da SAV/MINC - UG 340001 e, correrão à conta da ação orçamentária da ANCINE 13.392.0169.4795.0001 - "Fomento a Projetos Cinematográficos e Audiovisuais", Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Art. 3º A SAV/MINC, após a realização da despesa, deverá encaminhar a ANCINE à documentação comprobatória pertinente, conforme estabelece o item 4 da Súmula STN/CONED nº. 04/2004.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NILSON RODRIGUES
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 308, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 72, de 25 de agosto de 2006 e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002, e Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Tornar sem efeito os termos da Deliberação nº 304, de 07 de novembro de 2007, publicada no D.O.U. nº 215, de 08 de novembro de 2007, Seção 1, no que se refere ao projeto "A Via Láctea".

Art. 2º Aprovar o remanejamento do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente, fica autorizada a captar recursos através da comercialização de Certificados de Investimento, patrocínios e da formalização de contratos de co-produção nos termos dos Arts. 1º, 1º-A e 3º, da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993.

04-0290 - A Via Láctea
Processo: 01580.012696/2004-38
Proponente: Girafa Filmes Ltda
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 07.490.019/0001-02
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 1.676.257,79
Valor aprovado no Artigo 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.492.444,90 para R\$ 1.292.444,90
Banco: 001- Agência: 4244-7 - Conta Corrente: 9.045-x
Valor aprovado no Artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 200.000,00
Banco: 001- Agência: 4244-7 - Conta Corrente: 9.162-6
Valor aprovado no Artigo 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 100.000,00
Banco: 001- Agência: 4244-7 - Conta Corrente: 9.147-2
Prazo de captação: até 31/12/2007.
06-0329 - Bonitinha, mas Ordinária
Processo: 01580.038060/2006-88
Proponente: Diler & Associados Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 00.291.470/0001-51
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 4.335.176,47
Valor aprovado no Artigo 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 2.000.000,00
Banco: 001- Agência: 2909-2 - Conta Corrente: 25.555-6
Valor aprovado no Artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 256.103,02
Banco: 001- Agência: 2909-2 - Conta Corrente: 25.557-2
Valor aprovado nos Artigos 25 e 26 da Lei 8.313/91: de R\$ 339.050,73 para R\$ 0,00
Valor aprovado no Artigo 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.500.000,00
Banco: 001- Agência: 2909-2 - Conta Corrente: 25.556-4
Prazo de captação: até 31/12/2007.
Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NOEL DE SOUZA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA Nº 149, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, resolve:

I. Instituir o "Edital do Prêmio Luso-Brasileiro de Dramaturgia Antônio José da Silva".

II. Com o objetivo de orientar a construção dos textos relativos ao tema, obrigatoriamente, definido no item 1.3 do Edital, divulgar a seguinte nota:

Nota do Edital do Prêmio Luso-Brasileiro de Dramaturgia Antônio José da Silva.

Preâmbulo

Com vista ao incremento das relações culturais no âmbito do teatro entre Portugal e Brasil, foi estabelecido entre o Instituto Camões, o Instituto das Artes (atual Direção-Geral das Artes), o Teatro Nacional D. Maria II (Portugal) e a Funarte - Fundação Nacional de Artes (Brasil), um acordo de colaboração que prevê a atribuição de um prêmio de dramaturgia luso-brasileira, a sua edição posterior e apresentação pública através da sua montagem cênica. Assim, no âmbito do acordo, compete aos quatro institutos supra-citados a atribuição anual do prêmio e respectiva edição, sendo de sua competência a apresentação cênica do mesmo.

Provocação Temática

A criação do Prêmio Luso-Brasileiro de Dramaturgia Antônio José da Silva tem como objetivo o fortalecimento dos laços comuns entre Portugal e Brasil. Pretende-se, através do teatro, refletir sobre a realidade dos dois países, mantendo vivo o significado de um patrimônio comum, no contexto de uma sociedade cada vez mais globalizada, na qual a língua e a cultura que os unem têm expressão muito significativa e dela foram precursoras. Neste pressuposto, parece-nos justa a inspiração de figuras que contribuíram de uma forma determinante para o estabelecimento de traços de identidade que caracterizam uma singularidade, num contexto de referências universais. Dentre as personalidades comuns à história dos dois países, que mais se distinguiram no respeito pela diversidade cultural, assunção da diferença e cosmopolitismo, destaca-se a figura do Padre Antônio Vieira, do qual se celebrará o quadricentenário de nascimento.

Jesuíta, pregador, missionário, humanista, diplomata, pensador, ensaísta, esteta da linguagem, Antônio Vieira atravessou todo o século XVII numa vida (a)venturosa e multifacetada que o levou a realizar diversas viagens transatlânticas, permanecendo como símbolo da ligação entre o Brasil e a Europa, patente nas suas teses de defesa dos índios e dos escravos negros, que lhe valeram, para além do reconhecimento, inúmeros dissabores. A sua figura, na qual adivinhamos ainda alguns traços de africanidade, reflete mundivivência e amulculturalidade tão características das sociedades contemporâneas em que nos inserimos.

Considerando a vastidão da sua obra, a diversidade da sua temática, a qualidade do seu pensamento e a verdadeira ponte cultural que estabeleceu no que respeita à promoção da diferença e da diversidade, Vieira constituirá, nesta 2ª Edição do Prêmio Luso-Brasileiro de Dramaturgia Antônio José da Silva, uma inspiração humanista, simbólica, tendo em conta o contexto de sua atividade plural e a dialética pensamento/ação, que determinaram a sua existência terrena.

O caráter emblemático da vida e obra do Padre Antônio Vieira, na abrangência que historicamente se lhe reconhecem, pode significar uma inflexão inspiradora. Não se pretende, obviamente, condicionar a temática dos textos concorrentes em nenhum aspecto. Deseja-se, contudo, tendo em conta a multiplicidade de temas que abordou, realçar a capacidade de exposição, discussão e reflexão - que a liberdade artística e criativa exemplarmente permitem - no contexto da nossa vivência contemporânea, como forma de nos "lermos" enquanto identidade cultural que, hoje, e ao longo dos séculos, tem conseguido suplantar as contingências de natureza geográfica.

III. Divulgar o email premiulusobrasileiro@funarte.gov.br, para informações sobre o Edital.

CELSE FRATESCHI

SECRETARIA DE PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS

PORTARIA Nº 12, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007

O SECRETÁRIO DE PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS, Célio Roberto Turino de Miranda, no uso de suas atribuições legais e com base:

a. nas Portarias MinC nº 156 e nº 82, de 06 de julho de 2004 e de 18 de maio de 2005 respectivamente, que cria o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - CULTURA VI-VA;

b. no Edital de Divulgação nº 02/2007, que tem como objetivo a seleção de pré-projetos para a criação de Pontões de Cultura e de Pontão de Cultura Digital;

c. na Portaria nº 06, de 06 de outubro de 2007, que constitui a Comissão de Avaliação; e d. nas Reuniões realizadas nos dias 11, 12 e 13 de setembro, 01 e 02 de outubro de 2007, que selecionaram os pré-projetos de Pontão de Cultura e Pontão de Cultura Digital e a reunião do dia 24 de outubro de 2007, que analisou os recursos apresentados, por deliberação da referida comissão, vem estabelecer o que segue:

Art. 1º - Tornam públicos os recursos dos pré-projetos analisados pela Comissão de Avaliação.

Parágrafo 1º - Pré-projetos de Pontões de Cultura selecionados

PROJETO	PROPONENTE	UF	CIDADE	NOTA
Caravana Cultural Viva	Fundação Terra Mirim	BA	Simões Filho	10
Semeando Cultura	Centro de Estudos e Pesquisas África/América do Rio Grande do Norte - CEPAARN	RN	Mossoró	10

Parágrafo 2º - Pré-projetos com análise de recursos DEFERIDOS, em conformidade com os itens 6.4.1 e 6.5 do Edital nº 02/2007, alterando a Portaria nº 10, de 11 de outubro de 2007, que publica o Banco de Reserva de Pontões de Cultura

PROJETO	PROPONENTE	UF	CIDADE	NOTA
Frutos do Brasil - Juventude em Debate	Arakati - Agência de Mobilização Social	SP	São Paulo	9,5
Pontão de Cultura Multivisual Net Caatinga	PARAIWA - Coletivo de Assessoria e Documentação	PB	João Pessoa	9,0
Pólo de Produção de Audiovisual no Ceará	Academia de Ciências e Artes	CE	Fortaleza	9,0
Terra Viva, Terra de Arte	Associação dos Pequenos Trabalhadores Organizados do Projeto de Assentamento todos os Santos	CE	Canindé	9,0
Pontinho de Cultura Infantil Bola de Meia	Cia Cultural Bola de Meia	SP	São José dos Campos	8,5

Nós Digitais	TEIA - Casa de Criação	SP	São Carlos	8,5
Projeto Ganesha	Associação Cultural Alquimidia	SC	Florianópolis	8,0
Cultura Viva ao Alcance de Todos	Escândalo Legalizado Teatro - Escalet	PI	Floriano	8,0
Bem-te-vi - Ver Bem e Ser Bem Visto	Centro Cultural São Sebastião Tem Alma	SP	São Sebastião	8,0
Pontão de Integração Regional do PIM	Sociedade Musical Nossa Senhora da Conceição	RJ	Vassoura	8,0
"Axé Moodle" - Uma Proposta de Inclusão Sócio-Digital	Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente	BA	Salvador	8,0
Preto Ghóez Juventude Digital	MHHOB - Movimento Hip Hop Organizado Brasileiro - Movimento Enraizados	RJ	Nova Iguaçu	8,0
Pontão Rede Fluminense de Cultura	Comissão de Gestores Públicos de Cultura do Estado do Rio de Janeiro	RJ	Nova Friburgo	8,0
Conexões Sertões: Cavuco Pluriétnico semovente	Associação Projeto Presente	MG	Belo Horizonte	8,0
KUAI TEMA - Integração pela Liberdade	SoyLocoPorTi - pela Integração Latino Americana	PR	Curitiba	8,0
Rede da Cultura Digital Amazonas	Instituto SERTI - Prefeitura Municipal de Manaus	AM	Manaus	8,0
Pontão de Cultura CBC	Associação Capital Brasileira da Cultura	SP	São Paulo	8,0
Ponto de Cultura e Le Monde Diplomatique: uma Nova Iniciativa de Comunicação Compartilhada	Instituto Paulo Freire	SP	São Paulo	8,0
Pontão Articulador "Pontal Raiz" - Articulação - Relacionamento - Colaboração	Associação Raiz	SP	São Paulo	8,0
Pontão Coletivo Digital	Coletivo Digital - Associação para a Democratização do Acesso à Sociedade da Informação	SP	São Paulo	8,0

Art. 2º - Os demais pré-projetos que compõem o Banco de Reservas publicados pela Portaria nº 10, de 11 de outubro de 2007, permanecem com a mesma pontuação de classificação.

Art. 3º - Todos os pré-projetos passarão por um processo de reformulação conjunta, entre os técnicos do MinC e os responsáveis pelo projeto, quanto ao escopo e orçamento, de acordo com o item 10.2 do Edital nº 02/2007, visando a elaboração dos projetos finais para conveniamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

CÉLIO TURINO